



4-3
U

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA MULTICAMPI

Justificativa para adesão:

Registramos que os contratos de manutenções prediais de diversas Unidades sob administração da Diretoria de Espaço Físico (DIESEF) da Prefeitura Multicampi da UFPA (PCU), chegaram ao término das vigências ainda no exercício de 2016. Infelizmente não foram concluídas as licitações para contratação de novas empresas. O serviço de manutenção predial é essencial para tornar funcional os imóveis ocupados pelas Unidades Acadêmicas e demais membros da estrutura organizacional da UFPA. A não existência desses contratos, tem gerado um acúmulo de pendências em manutenção predial, agravado rapidamente pelas fortes chuvas que tem atingido nosso estado, são inúmeras as reclamações de diversos setores relatando iminentes prejuízos materiais por problemas de goteiras, infiltrações, dentre vários outros. Preocupados com toda essa situação que gradativamente caminha para uma precarização dos espaços laborais de nossa instituição, resolvemos fazer uso do benefício constante do art. 22, do Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013, vejamos:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Informamos que analisamos todos os documentos da licitação, dentre os documentos a proposta de preço da empresa vencedora do certame, para constatação de que os preços praticados são vantajosos para a administração. A comprovação da vantajosidade para a administração foi constatada pela equipe de engenheiros da DIESEF/PCU e todos os instrumentos contratuais atendem as normas vigentes de licitações e contratações.

Orçamento e Preços praticados:

Os valores praticados no contrato são **por demandas, e não geram necessariamente obrigações financeiras quando da assinatura do contrato**. Contudo, precisamos submeter à autorização da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), para contratação, considerando que o montante estimado de R\$ 31.086.347,31 (Trinta e um milhões, oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) anual, ultrapassa o limite de recursos alocados para esse fim, na matriz orçamentária desta PCU. Entretanto cada Unidade Acadêmica da UFPA possui em suas matrizes orçamentárias recursos para manutenção predial, portanto mesmo que não se utilize todo o valor estimado no contrato, a perspectiva é de utilização de valores vultuosos, percebidos quando forem somadas todas as demandas oriundas dessa descentralização



H-4
Cil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PREFEITURA MULTICAMPI

orçamentária, visto que há um saldo negativo, de manutenção predial, considerável na instituição como um todo.

Locais da UFPA a Serem Atendidos

Serão atendidas todas as edificações da Universidade Federal do Pará, existentes nos municípios de Belém, Abaetetuba, Ananindeua, Cametá, Capanema, Castanhal, Tucuruí, Salinas e Soure os quais são municípios atualmente sem cobertura contratual, alguns deles já estão a mais de dois anos sem contratos, prejudicados por imbróglia em licitação antiga, que somente a pouco tempo teve como desfecho final a anulação após transcorridos cerca de dois anos. Os municípios de Bragança, Breves e Altamira são os únicos que possuem Atas de manutenção predial vigentes, por isso não estão sendo contemplados por esta adesão.

Belém, 21 de Março de 2017


Eliomar Azevedo do Carmo
Prefeito da UFPA
Port. nº 5000/2015